



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Maria Arraes** – Solidariedade/PE

Apresentação: 20/08/2024 17:52:12.530 - Mesa

REQ n.3085/2024

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024
(Da Sra. MARIA ARRAES)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº, 850 de 2023 ao Projeto de Lei nº 4.852, de 2023, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 142 combinado com o art. 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência o apensamento do **Projeto de Lei nº 850, de 2023**, que “Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil), a fim de explicitar a natureza alimentar dos honorários advocatícios”, ao **Projeto de Lei nº 4.852, de 2023**, que “Revoga o artigo parágrafo único do artigo 22-A da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia)”, visto que os projetos tratam de matéria correlata.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.852, de 2023, de autoria do Deputado Waldemar Oliveira e que se encontra em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania dessa Casa, sob minha relatoria, propõe a revogação do parágrafo único do art. 22-A da Lei nº 8.906 de 1994, que estabelece o Estatuto da Advocacia, no intuito de remover restrição imposta à prerrogativa dos advogados de recebimento dos honorários advocatícios de natureza alimentar. De mesma forma, o Projeto de Lei nº 850, de 2023, de autoria do Senador Carlos Portinho, traz o assunto de maneira apropriadamente discutida e aprovada no Senado Federal. Dessa maneira, entende-se em comum acordo com os autores, com esta relatoria e com a Ordem dos Advogados do Brasil, que os projetos são apropriadamente correlatos e devem, portanto, tramitar apensados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Maria Arraes** – Solidariedade/PE

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2024.

Deputada **MARIA ARRAES**
Solidariedade/PE

Apresentação: 20/08/2024 17:52:12.530 - Mesa

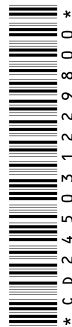
REQ n.3085/2024



Câmara dos Deputados Anexo IV – Gabinete 654 | Cep 70160-900- Brasília-DF

Tel (61)3215-5654 | dep.mariaarraes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg.br/verificacao-assinatura/camara-deputados>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria Arraes



* C D 2 4 5 0 3 1 2 2 9 8 0 0 *